

## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Carla Maria Martins, inscrito no CPF sob o nº 796.807.783-53, domiciliado em avenida Getúlio Vargas,

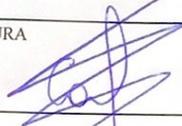
DECLARO que Edinaldo da Silva, CPF nº 427.510.209-68 é meu (minha) companheiro(a) e que se trata de **UNIÃO ESTÁVEL**.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei.

Barbosa Ferraz, 01/11/22

Carla Maria Martins  
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE (CONFORME IDENTIDADE)  
Edinaldo da Silva

### Testemunha 1:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Carlos Eduardo Valentin Warken	114.474.299-40	

### Testemunha 2:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Gabriel de Souza Macedo	100.117.669-30	

### Dispõe o art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos....”

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.